Resolução nº : 5832/99
Protocolo nº : 465443/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SEDU relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 126.880,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA